

continuação Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2018	31.12.2017
Materiais de Nutrição	6.571,76	24.590,03
Materiais de Farmácia	360,26	-
Materiais de Almoxarifado	109.920,65	109.635,91
Materiais de Terceiros	15.936.974,82	22.782.526,36
Total	16.053.827,49	22.916.752,30

3.5.1- Estoques de Terceiros: Os estoques de Terceiros são compostos exclusivamente por medicamentos, os quais são fornecidos mensalmente a unidade gerenciada através da Secretária da Saúde do Estado de São Paulo para armazenamento e dispensação, a fim de que seja executado o objeto do Convênio firmado entre as partes. Esses medicamentos são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de Itens de terceiros em nosso poder. No exercício de 2018 esses

Descrição	Posição em 31/12/2017	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2018
Imobilizado - Bens de Terceiros	780.472,73	5.800,97	(58.530,24)	727.743,46
Bens Móveis	780.472,73	5.800,97	(58.530,24)	727.743,46
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratoriais	780,58	-	-	780,58
Equipamentos Proteção/Segurança/Socorrista	13.014,60	-	-	13.014,60
Equipamentos Processamento de Dados	88.927,24	-	(7.118,29)	81.808,95
Mobiliário em Geral	430.903,20	-	(45.295,35)	385.607,85
Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	165.744,81	1.755,98	(801,00)	166.699,79
Aparelho de Medição	1.403,88	-	-	1.403,88
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	8.756,59	-	-	8.756,59
Aparelhos e Utensílios Domésticos	21.827,59	4.044,99	(5.315,60)	20.556,98
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	21.989,75	-	-	21.989,75
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	11.724,49	-	-	11.724,49
Softwares	15.400,00	-	-	15.400,00
Total Imobilizado - Terceiros	780.472,73	5.800,97	(58.530,24)	727.743,46

Descrição	Posição em 31/12/2017	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2018	Taxas anuais mé- dias de Ajuste %
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(627.857,04)	50.269,95	(50.742,54)	(628.329,63)	
Bens Móveis	(627.857,04)	50.269,95	(50.742,54)	(628.329,63)	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontologicos Laboratoriais	(375,38)	-	(84,96)	(460,34)	10,00
Equipamentos Proteção/Segurança/Socorrista	(8.391,79)	-	(1.301,40)	(9.693,19)	10,00
Equipamentos Processamento de Dados	(87.676,69)	9.792,81	(2.669,17)	(80.553,05)	20,00
Mobiliário em Geral	(341.501,53)	36.824,54	(26.122,86)	(330.799,85)	10,00
Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(134.957,80)	650,32	(11.847,51)	(146.154,99)	10,00
Aparelho de Medição	(1.403,88)	-	-	(1.403,88)	10,00
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	(8.641,20)	-	(35,31)	(8.676,51)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(16.354,00)	3.002,28	(2.291,93)	(15.643,65)	10,00
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(14.241,60)	-	(2.161,68)	(16.403,28)	10,00
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	(7.125,01)	-	(1.147,08)	(8.272,09)	10,00
Softwares	(7.188,16)	-	(3.080,64)	(10.268,80)	20,00
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada	(627.857,04)	50.269,95	(50.742,54)	(628.329,63)	

3.7.1 Ajuste de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8- Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e serviços adquiridos no curso normal das atividades. O prazo médio de pagamento é de aproximadamente 90 dias. **3.9- Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte, relacionados a contratos de prestação de serviços, tais como: limpeza e conservação, vigilância, portaria, manutenções preventivas, etc. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS E PIS, sendo reconhecidos obedecendo ao princípio da competência. Os mesmos são recolhidos mensalmente em suas respectivas datas de vencimento, ou seja, INSS até o dia 20, FGTS até o dia 07 e PIS até o dia 25 do mês subsequente, conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamento são antecipados para o dia útil anterior à data limite. **3.12 - Provisão de Férias e Encargos:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas. **3.13 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS, os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 e ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSP), conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamento são antecipados para o dia útil anterior à data limite. **3.14 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2018 totalizou R\$ 36.498,20. **3.15 - Empréstimos Funcionários:** Conforme Lei 10.820 de 17/12/2003 são empréstimos consignados realizados por Instituições Financeiras a funcionários mediante anuência da Entidade, com pagamentos indiretos cujas parcelas são deduzidas diretamente da folha de pagamento. Em atendimento a legislação vigente a unidade gerenciada oferece a seus funcionários créditos consignados junto ao Banco Bradesco S.A. O saldo contabilizado em 31.12.2018 foi de R\$ 26.686,23. **3.16 - Convênios /Contratos públicos a realizar (Circulante e não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002- R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos em Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Convênio, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2018 representa R\$ 14.645.835,00. **3.17 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas **3.18 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2018, a SPDM - NGA Várzea do Carmo acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Provisão de Despesa Processos Trabalhistas com o valor de R\$ 17.968,28. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 192.379,38. Não houve no exercício de

medicamentos correspondem ao valor de R\$ 15.936.974,82 (Conforme evidenciado no quadro acima). **3.6- Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício principalmente, respeitando o Princípio da Competência. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a unidade gerenciada efetua contratação de seguros, em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7- Imobilizado - Bens De Terceiros:** O imobilizado de uso da unidade gerenciada NGA Várzea do Carmo é composto por bens de terceiros, fruto de aquisição realizada com recursos de Convênios para os quais possuímos documentação de cessão de uso sendo classificados de modo a atender a legislação atual. **Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:**

Posição em 31/12/2017	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2018
780.472,73	5.800,97	(58.530,24)	727.743,46
780.472,73	5.800,97	(58.530,24)	727.743,46
780,58	-	-	780,58
13.014,60	-	-	13.014,60
88.927,24	-	(7.118,29)	81.808,95
430.903,20	-	(45.295,35)	385.607,85
165.744,81	1.755,98	(801,00)	166.699,79
1.403,88	-	-	1.403,88
8.756,59	-	-	8.756,59
21.827,59	4.044,99	(5.315,60)	20.556,98
21.989,75	-	-	21.989,75
11.724,49	-	-	11.724,49
15.400,00	-	-	15.400,00
780.472,73	5.800,97	(58.530,24)	727.743,46

2018, contingências passivas, na esfera cível e Tributária.

Provável	Possível
17.968,28	192.379,38

3.19 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.20 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **3.21 - Ajustes de Exercícios Anteriores:** Durante os exercícios de 2017 e 2018 a Unidade Gerenciada recebeu recursos financeiros no montante de R\$ 582.149,82 (Quinhentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para liquidação de futuros passivos. Valores os quais foram recebidos e estão devidamente registrados em conta específica do Patrimônio Líquido denominada "Ajustes de Exercícios Anteriores", uma vez que, contas patrimoniais de Ativo e Passivo circulantes são transações com terceiros. **4 - Origem e Aplicação Dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através Convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. **8 - Relatório de Execução do Convênio**

Linha de Contratação	Relatório de Execução do Convênio - 2018					
	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado
Medicamentos Distribuídos - Total	-	15.074.922	-	14.445.187	-	29.520.109
Atendimentos - Total		343.082		350.902,00		693.984
Triagem	360.000	74.252	360.000	75.975	720.000	150.227
Farmácia de Alto Custo - Guichê	atendimentos	192.344	atendimentos	200.660	atendimentos	393.004
Entrega de Medicamentos em Casa		76.486		74.267		150.753

(*) A meta proposta da linha de contratação da Farmácia trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decremento, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes. **9- Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30/10/2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 2.223.344,83. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2018, da Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 1.841.056,90. Em 2017, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou o valor de R\$ 2.051.295,02. **9.2- Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção encontra-se registrada em contas específicas de receitas. Em 2018 por não haver o pagamento desses serviços, a unidade gerenciada

namental. Em 2018 tais valores representaram o montante de R\$ 20.541,49. **4.2- Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à Instituição e foram segregadas e classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2018, a unidade gerenciada recebeu através da Secretária da Saúde do Estado de São Paulo Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

Convênios Vigentes em 2018		
Numero do Convênio	Vigência	Valor Recebido em 2018-R\$
734/2016	30/12/2016 à 30/12/2019	14.017.250,00
Total dos Convênios (Recebido)		14.017.250,00

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido anteriormente não apresentava valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, à contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". No entanto em 31.12.2016 a Entidade concluiu que não havia expectativas de recuperação para os valores auferidos a título de Valores em Negociação de Convênios, reconhecendo assim como perda, o valor de R\$ 10.647.525,62 em conta específica (Ajustes de Exercícios Anteriores) do Patrimônio Líquido. No exercício de 2017 a Unidade recebeu recursos da SPDM (Entidade Mantenedora) no montante de R\$ 9.140.062,70, os quais foram registrados em conta específica (Transferências Recebidas) para fins de evidenciação contábil. Durante o exercício de 2018 a Unidade Gerenciada incorporou ao seu resultado recursos financeiros no montante de R\$ 582.149,82, os quais, foram utilizados para liquidação de passivos. Tais valores foram transferidos e registrados em conta específica do Patrimônio Líquido denominada "Ajustes de Exercícios Anteriores", uma vez que, os mesmos foram absorvidos internamente pela Entidade, contribuindo assim com o seu equilíbrio financeiro. **6-Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2018, a Instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 14.045.347,89 esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ (12.808.842,14). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado Superavitário de R\$ 1.236.505,75. O resultado superavitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do Convênio, demonstrando seu equilíbrio econômico-financeiro. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2018 o Núcleo Assistencial Várzea do Carmo, apresentou a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
Medicamentos Distribuídos	29.520.109
Pacientes - Atendimentos Triagem	150.227
Pacientes - Atendimentos Guichê / Presencial Alto Custo	393.004
Pacientes - Atendidos Programa Medicamento em Casa	150.753

Linha de Contratação	Relatório de Execução do Convênio - 2018					
	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado
Medicamentos Distribuídos - Total	-	15.074.922	-	14.445.187	-	29.520.109
Atendimentos - Total		343.082		350.902,00		693.984
Triagem	360.000	74.252	360.000	75.975	720.000	150.227
Farmácia de Alto Custo - Guichê	atendimentos	192.344	atendimentos	200.660	atendimentos	393.004
Entrega de Medicamentos em Casa		76.486		74.267		150.753

não usufruiu de tal isenção. **9.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2018 foi de R\$ 382.287,93. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2017, esse montante foi de R\$ 473.364,97. **9.4-Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário para uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. **A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado:** Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R\$/hora) no Brasil: *Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Concepção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização.* Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.249,89 (Dois mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); em 2017 estes valores foram de R\$ R\$ 8.706,45 (Oito mil setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). **10-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadraram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveramos a seguir, as seguintes situações que